

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL AMAZÔNIA  
CAMPUS DE CAPANEMA**

# **JOGOS INTERNOS UFRA/CAPANEMA JIUC 2019**



**BELÉM – PARÁ  
NOVEMBRO DE 2019**

# **Regulamento Geral**

**Jogos Internos UFRA/Capanema - JIUC**

**Ano 2019**

## APRESENTAÇÃO

A Universidade Federal Rural da Amazônia - UFRA, por meio da Pró-Reitoria de Extensão – PROEX, executado pela Seção de Esportes e Lazer – SEL, tem o prazer de apresentar à comunidade universitária os “Jogos Internos UFRA/Capanema – 2019”, a serem realizados no período de **22 a 24 de novembro**, na escola Maria natividade.

A UFRA reafirma seu compromisso com o estímulo ao esporte universitário, considerando-o como uma das dimensões que contribuem para a formação plena do estudante, capacitando-o para o trabalho em equipe, para a competição saudável, para a melhoria de seus hábitos de saúde e como ferramenta de inclusão social.

## FINALIDADE

1. **Mobilizar** a comunidade Ufraniana em torno do esporte, estimulando sua prática em prol do desenvolvimento da personalidade integral do estudante e melhoria da sua qualidade de vida;

2. **Promover** a socialização, inserção e inclusão da comunidade Ufraniana, dos cursos de graduação e pós-graduação, egressos, servidores e comunidade externa fortalecendo o sentimento de amizade e cooperação mútua, respeito às diferenças e aos direitos humanos; e

3. **Despertar** o interesse do corpo discente da UFRA em participar de competições a nível local, regional, nacional e internacional.

## **OBJETIVOS**

1. **Promover** o desenvolvimento integral do aluno, tais como ser social, autônomo, democrático e participante, contribuindo para o pleno exercício da cidadania;
2. **Promover** saúde e qualidade de vida aos servidores;
3. **Selecionar** integrantes das equipes que representarão o Campus Capanema nos Jogos da Universidade Federal Rural da Amazônia 2020- INTERUFRA; e
4. **Identificar** possíveis talentos esportivos e estimular suas participações nas equipes representantes dos esportes na UFRA a nível estadual e nacional.

## **CAPÍTULO I**

### **DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º Os Jogos Internos da UFRA/Capanema serão regulados pelas normas deste instrumento, em consonância com o Código Brasileiro de Justiça Desportiva - CBJD, sendo de inteira responsabilidade dos participantes o conhecimento deste Regulamento.

Art. 2º Para todos os fins, os participantes do JIUC/2019 serão considerados conhecedores das regras desportivas adotadas por este Regulamento e em Boletins Oficiais, ficando submetidos a todas as disposições e penalidades que deles possam emanar.

Art. 3º É parte integrante do regulamento geral o conjunto de regulamentos específicos das modalidades coletivas e individuais deste evento.

Art. 4º Nos JIUC/2019, cada modalidade será disputada de acordo com o número de equipes e atletas inscritos, sendo sua realização condicionada à inscrição de um número mínimo de equipes e atletas.

Art. 5º As modalidades disponíveis para os JIUC/2019 são:

I- Coletivo (masculino e feminino):

- a) Futsal
- b) Handebol
- c) Voleibol
- d) Basquete

II- Individual (masculino e feminino):

- a) Xadrez;
- b) Tênis de Mesa;
- c) Lutas: Jiu-Jitsu, Judô, Karatê, Taekwond, Luta Olímpica, Wushu.

Art. 6º Nos JIUC/2019 serão reconhecidos os seguintes poderes:

- I- Comitê Organizador: Seção de Esporte e Lazer – SEL,
- II- Comissão Técnica Desportiva: Professores de Educação Física; e
- III- Comissão Disciplinar: Divisão de Esporte Eventos e Cultura – DEEC.

## **CAPÍTULO II DO COMITÊ ORGANIZADOR**

Art. 7º À Coordenação Geral dos JIUC/2019 caberá:

- I- Supervisionar permanentemente a execução do evento;
- II- Estimular a participação dos estudantes da universidade.
- III- Prover todos os meios e recursos necessários para a realização dos JIUC;
- IV- Indicar os membros do Comitê Organizador e Comissão Técnica Desportiva;
- V- Elaborar o Regulamento Geral dos JIUC;
- VI- Receber e encaminhar os recursos contra infrações disciplinares ou aos Regulamentos Geral e Específicos para a Comissão Disciplinar.

Art. 8º A Comissão Organizadora, a qualquer tempo, poderá transferir ou suspender o local e/ou horário dos jogos, desde que tenha tempo suficiente para comunicar os representantes das equipes.

## **CAPÍTULO III COMISSÃO TÉCNICA DESPORTIVA**

Art. 9. À Comissão Técnica Desportiva, subordinada a CO, será formada por Professores de Educação Física, e a ela compete:

- I- Elaborar o regimento específico de cada modalidade, sistema de disputa dos JOGOS a serem desenvolvidos e elaborar as tabelas das diversas modalidades em disputa;
- II- Dirigir a execução dos JOGOS;
- III- Designar as autoridades responsáveis pela execução dos JOGOS (árbitros, mesários, anotadores e demais auxiliares);
- IV- Classificar os concorrentes e indicar os vencedores dos JOGOS;

- V- Propor, quando necessário, a aplicação de penalidades dos atletas, equipes e dirigentes;
- VI- Tomar conhecimento de ocorrências verificadas no local dos JOGOS, a fim de solucioná-las;
- VII- Inspecionar e aprovar os locais e instalações a serem utilizados durante as competições;
- VIII- Organizar o Congresso Técnico.

## **CAPÍTULO IV**

### **DA COMISSÃO DISCIPLINAR**

Art. 10. Haverá, durante os JIU/CAPANEMA, uma Comissão Disciplinar composta de três membros, incumbida de apreciar e julgar as infrações cometidas ou os casos omissos durante as competições. A Comissão Disciplinar deverá reunir-se a qualquer hora, sempre que necessário, sendo convocada pelo seu presidente ou pela Coordenação Geral do JIUC/2019.

Art. 11. As sanções disciplinares serão aplicadas a critério exclusivo da Comissão Disciplinar, nos termos deste Regulamento e da legislação desportiva. As sanções disciplinares terão vigência de acordo com o CBJD e deliberações da Comissão Disciplinar.

Art. 12. No caso de algum responsável por equipe ou atleta individual desejar impetrar recurso contra outra equipe ou contra a arbitragem, em função de possível transgressão a este Regulamento, este recurso deverá ser entregue por escrito e assinado, até 1 hora após o término da partida, para posterior encaminhamento à Comissão Disciplinar. Ao responsável pelo recurso caberá o ônus da prova.

Art. 13. A equipe que, sem prévia autorização do Comitê Organizador, retirar-se da competição antes do término de sua participação, poderá sofrer sanções.

Art. 14. As ocorrências de indisciplina, irregularidades e/ou outros do tipo serão tratados, considerando a Resolução nº. 212, de 27 de novembro de 2018, que aprova o Regime Disciplinar Discente – RDD, do corpo discente da Universidade Federal Rural da Amazônia, e o artigo 2º da Lei 8.027/90, de 12 de abril de 1990, do Código de Ética dos Servidores.

## **CAPÍTULO V**

### **DAS INSCRIÇÕES**

Art. 15. Somente poderão participar da competição, na condição de atleta, os alunos graduando ou pós-graduando, regularmente matriculados, egressos (respeitando as cotas limites determinadas pelos Regulamentos Específicos), servidores, terceirizados.

Art. 16. Das inscrições:

I. Deverão ser efetuadas em duas etapas:

- a. 1ª etapa: Individualmente pelo Sigaa/ Ufra no endereço eletrônico: <https://sigaa.ufra.edu.br/sigaa/public/home.jsf>, entre os dias 14/11/2019 à 21/11/2019
- b. 2ª etapa: Presencialmente na Ufra Barão, No prédio do gabinete dos professores - térreo, entre os dias 18/11/2019 à 21/11/2019. No horário das 9 h as 12 h e das 15 h às 17 h, com formulário de inscrição (Anexo 1) devidamente preenchido.
- c. Somente serão aceitas as inscrições que cumprirem as duas etapas. A segunda etapa, poderá ser feita por um representante da equipe, no caso de atividades em grupo.

Art. 17. Em caso da não possibilidade de efetivação da 2ª etapa no tempo estipulado, caberá à comissão organizadora avaliar as motivações do impedimento e caso considerem justa, poderá realizar a inscrição.

Art. 18. Cada equipe deverá indicar o responsável, que ficará encarregado de organizar a equipe, indicar os atletas participantes, assinar a ficha de inscrição e fazer as solicitações que se fizerem necessárias ao Comitê Organizador, além de se responsabilizar por:

- I- Representar oficialmente sua equipe perante o Comitê Organizador dos JIUC/2019;
- II- Supervisionar e responsabilizar-se pela conduta dos integrantes de sua equipe dentro dos locais de competição e demais ambientes onde comparecerem;



III- Preservar, junto com sua equipe, os locais de competição, apresentando à Coordenação Geral, em 24 horas, o membro de sua equipe que cause danos a terceiros ou aos locais de competição;

IV- Cumprir e fazer cumprir por todos os integrantes de sua equipe, as normas reguladoras dos JIUC/2019.

Art. 19. Para fazer a inscrição, os alunos para as provas de esportes individuais e os responsáveis por equipe, deverão preencher um formulário específico disponibilizado pelo Comitê Organizador, preferencialmente de forma digitada, o qual deverá ser assinado de próprio punho pelos interessados.

## **CAPÍTULO VI**

### **DAS EQUIPES**

Art. 20. As equipes formadas por discentes, das modalidades coletivas dos JIUC/2019, poderão ser formadas independente do curso.

§ 1º O Futsal Masculino terá cota de 1 (um) egresso por equipe.

§ 2º O Futsal feminino, Handebol masculino, Handebol feminino, Vôlei masculino e Vôlei feminino não tem limite de egressos e poderão contar com a participação de servidores na equipe.

§ 3º O basquete será dividido de acordo com a quantidade de atletas.

Parágrafo único. Os servidores do quadro da UFRA, poderão formar equipes de qualquer modalidade presentes neste regulamento, assim como os terceirizados.

## **CAPÍTULO VII**

### **DOS CONGRESSOS TÉCNICOS DAS MODALIDADES**

Art. 21. Antes do início dos JIUC/2019 será realizado o Congresso Técnico em datas e locais a serem divulgados pelo Comitê Organizador.

Art. 22. Participação do Congresso Técnico, além de representantes do Comitê Organizador, pelo menos 1 (um) representante de cada equipe inscrita (preferencialmente,

o responsável), e os atletas individuais inscritos, sob pena de impossibilidade de requerer impugnação de qualquer das decisões adotadas.

Art. 23. São objetivos dos Congressos Técnicos:

I- Informar o sistema de disputa e proceder ao sorteio dos grupos;

II- Definir as cores de uniformes por equipe/jogo;

III- Informar data, horário e locais dos jogos;

IV- Tratar de assuntos de interesse geral da competição;

V- Revisar as normas dos Regulamentos Específicos das modalidades esportivas.

Art. 24. Nos Congressos Técnicos não serão permitidas quaisquer mudanças de itens do Regulamento Geral dos JIUC/2019, bem como das decisões estabelecidas em Boletins Oficiais.

## **CAPÍTULO VIII**

### **DOS BOLETINS TÉCNICOS**

Art. 25. O Comitê Organizador emitirá Boletins Oficiais no grupo geral do JIUC.

Art. 26. Os boletins serão numerados e datados e as informações neles contidas poderão ser alteradas a cada dia, sendo consideradas válidas as informações dos boletins mais atualizados.

## **CAPÍTULO IX**

### **DA CESSÃO DE DIREITOS E RESPONSABILIDADES**

Art. 27. Os integrantes das equipes e atletas individuais, assim como quaisquer outros participantes dos JIUC/2019, através da adesão ao presente Regulamento, que se comprova por meio do preenchimento do termo de inscrição ou da efetiva participação, autorizam, em caráter universal, gratuito, irrevogável e irretratável, aos órgãos de divulgação oficiais da UFRA, à PROEX e a Seção de Esporte e Lazer da UFRA, captar e fixar sua imagem e voz durante todo o período da competição, inclusive durante os aquecimentos e os treinamentos, em qualquer suporte existente ou que venha a ser criado, podendo utilizá-los a seu exclusivo critério, a qualquer tempo, em número ilimitado de vezes, ou armazená-los em banco de dados.

**CAPÍTULO X**  
**DOS REGULAMENTOS ESPECÍFICOS DAS MODALIDADES**  
**ESPORTIVAS**

Art. 28. Os regulamentos específicos de cada modalidade esportiva a ser disputada nos JIUC/2019 serão divulgados junto a este regulamento, nos Boletins Oficiais e em ocasião dos Congressos Técnicos.

Art. 29. Os regulamentos específicos estarão de acordo com normas oficiais adotadas pelas Confederações das respectivas modalidades, pelas disposições do Regulamento dos JIUC/2019 e de normas específicas da Confederação Brasileira do Desporto Universitário.

**CAPÍTULO XI**  
**DA PARALIZAÇÃO DAS PARTIDAS**

Art. 31. Se a disputa de qualquer modalidade for interrompida por motivos de força maior, isto é, por intempérie, as disputas deverão continuar em data e hora marcadas pela Comissão Organizadora.

**CAPÍTULO XII**  
**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A DISPUTA DOS JOGOS**

Art. 32. Na hora do jogo, independentemente qual seja, cada atleta deverá apresentar a Comissão Organizadora um documento oficial e original com foto.

§ 1º A ausência do documento impossibilita o atleta de participar da partida.

§ 2º Considera-se documento oficial a Carteira de Identidade, Carteira Profissional, Carteira de Trabalho, Passaporte, Carteira Nacional de Habilitação.

§ 3º O documento apresentado tem de estar obrigatoriamente em boas condições.

§ 4º Caso o atleta perca seus documentos após ter jogado a primeira partida, este poderá participar das próximas partidas, apresentando em conjunto a súmula do primeiro jogo e o boletim de ocorrência até o final do JIUC/2019.

§ 5º A apresentação do documento poderá ser feita com o jogo já iniciado, isto é, com a súmula aberta, em todas as modalidades, exceto nos esportes individuais, de duplas e em partidas interrompidas, estando o nome do participante inscrito pela equipe na súmula.

## **CAPÍTULO XIII**

### **DAS PROIBIÇÕES**

Art. 33. É vedado a qualquer participante do JIUC/2019:

- I. Atos contra os direitos humanos;
- II. Atos discriminatórios: Machismo, racismo, homofobia, gordofobia, etc.
- III. Inscrever-se de modo irregular;
- IV. Desrespeitar qualquer membro do Conselho;
- V. Desautorizar qualquer membro do Conselho;
- VI. Causar Danos Materiais à sede ou o patrimônio;
- VII. Utilizar fogos de artifícios, rojões e assemelhados;
- VIII. Infringir as leis vigentes no país;
- IX. Prejudicar a imagem do evento;
- X. Desrespeitar este Estatuto;

§ As punições para os atos serão decididas pelo Comissão, podendo estas variar de advertência verbal até expulsão definitiva do membro, dependendo da gravidade de seu(s) ato(s). Entre a advertência verbal e a expulsão definitiva existe uma série de outras punições que poderão ser discutidas pelo Conselho.

## **CAPÍTULO XIV**

### **DA EXPULSÃO DE UMA PARTIDA E DAS PUNIÇÕES PARA ATLETAS**

Art. 35. O atleta que for expulso da partida responderá de acordo com o regulamento específico da modalidade.

§ 1º A desclassificação do atleta pelo limite de faltas ou pelas exclusões não será interpretada como eliminação, podendo, portanto, o atleta participar da próxima partida.

Art. 36. Em caso de agressão física por parte de um atleta em disputa de qualquer modalidade, este será julgado pelo Conselho.

§ 1º A eliminação do atleta será fundamentada no relatório apresentado pela arbitragem.

§ 2º Este relatório deverá ser entregue à Comissão Organizadora obrigatoriamente na primeira reunião após a realização do jogo onde houve a agressão.

§ 3º Qualquer participante do evento poderá denúncia formalmente possíveis infrações de outros participantes.

Art. 37. Outras punições do atleta deverão seguir as regras das leis vigentes em cada modalidade.

Capanema, 17 de Outubro de 2019

## **REGULAMENTO ESPECÍFICO DO FUTSAL**

- 1.** A competição de Futsal será realizada de acordo com este Regulamento
- 2.** O tempo de duração de cada jogo será de 20 minutos, divididos em 02 tempos de 10 minutos cada um, com 3 minutos de intervalo entre os tempos.
- 3.** O uniforme de cada aluno (a)-atleta constará:
  - a) Camisas numeradas e/ou de uma mesma cor;
  - b) Calção;
  - c) Meias;
  - d) Tênis.
- 4.** Os goleiros deverão ter uniformes de cores diferentes da sua equipe e da equipe adversária, inclusive dos goleiros adversários;
- 5.** Não será permitido jogar com piercing, brinco, colar, presilha ou qualquer outro objeto que ponha em risco a integridade física dos alunos(as)-atletas.
- 6.** A equipe deverá comparecer ao local do jogo com antecedência e devidamente uniformizada. Para ter condição de participação, antes do início do jogo.
- 7.** Em caso do não comparecimento de uma equipe dentro do horário estipulado para o jogo, após a contagem de 10 minutos será declarada ausente, aplicando-se o WxO em favor da equipe presente, à qual será declarada vencedora pelo placar de 05x00. Caso nenhuma das duas equipes se faça presente em tempo hábil, será declarado o duplo não comparecimento, atribuindo-se derrota a ambas as equipes.
- 8.** No banco de reservas só poderão ficar os(as) alunos(as)-atletas e Comissão Técnica.
- 9.** A entrada dos(as) alunos(as)-atletas na quadra para o aquecimento será feita tão logo ela esteja livre e após a autorização do árbitro.
- 10.** O tempo de aquecimento na quadra dependerá do término do jogo anterior. Entretanto, será garantido o tempo mínimo de 03 minutos para as equipes aquecerem na quadra de jogo;
- 11.** A apresentação dos(as) alunos(as)-atletas de cada equipe será feita logo após o término do tempo de aquecimento. Na apresentação, as equipes deverão estar uniformizadas, ou seja, todos os(as) alunos(as)-atletas deverão estar com os uniformes de jogo.

12. Para o desempate será disputada uma prorrogação de 02 (dois) tempos de 05 (cinco) minutos jogados sem intervalos, com cronômetro travado quando a bola estiver fora de jogo;
13. Persistindo o empate ao término da prorrogação, serão realizadas cobranças de 05 (cinco) tiros livres diretos a gol, executados da marca penal, alternadamente, a serem cobrados por todos os(as) alunos(as)-atletas relacionados em súmula, exceto os expulsos;
14. Ainda persistindo o empate, serão cobrados tantos tiros livres diretos a gol quanto necessários, executados da marca penal, alternadamente, por diferentes atletas em condição de jogo, até que haja um vencedor.
15. Na Fase Classificatória, quando no mesmo grupo 02 (duas) ou mais equipes terminarem empatadas, o desempate far-se-á da seguinte maneira e em ordem sucessiva de eliminação:
  - a) Confronto direto no jogo realizado entre as equipes empatadas (utilizado somente no caso de empate entre 02 (duas) equipes);
  - b) Maior coeficiente de gols average apurado em todos os jogos do grupo na fase;
  - c) Maior número de gols pró apurado em todos os jogos do grupo na fase;
  - d) Menor número de gols contra apurado em todos os jogos do grupo na fase;
  - e) Sorteio.

**Observações:**

- ✓ Na hipótese da aplicação do critério de gol average, dividir-se-á o número de gols positivos pelos negativos, considerando-se classificada a equipe que obtiver maior resultado;
  - ✓ Quando, para cálculo de average, uma equipe não conceder gol, é ela a classificada, pois o zero é infinito, o que impossibilita a divisão, assegurando à equipe sem gols concedidos a classificação pelo sistema average;
  - ✓ Quando, para cálculo de average, mais de uma equipe não conceder gol, será classificada a equipe que tiver o ataque mais positivo em todos os jogos da fase, pois tecnicamente seu resultado será maior.
16. Estará automaticamente suspenso do jogo seguinte, na mesma modalidade/naipe, o aluno(a)- atleta que for expulso ou receber 02 (dois) cartões amarelos, consecutivos ou não, e o membro da Comissão Técnica que for excluído do jogo e relatado em súmula ou relatório.

- 17.** A contagem de cartões, para fins de suspensão automática, é feita separadamente e por tipologia de cartão, não havendo a possibilidade de o cartão vermelho apagar o amarelo já recebido no mesmo jogo;
- 18.** A contagem de cartões, para fins de suspensão automática, será feita de forma cumulativa, em todas as fases da competição;
- 19.** O participante que, em determinado momento da competição, simultaneamente, acumular 02 (dois) cartões amarelos e mais 01 (um) cartão vermelho, cumprirá automaticamente a suspensão por 02 (dois) jogos;
- 20.** O controle dos cartões recebidos, e seu consequente cumprimento, independará de comunicação por parte da Gerência de Competição, sendo de responsabilidade exclusiva das IES disputantes da competição;
- 21.** Quando o jogo não for realizado por não comparecimento de uma das equipes, a suspensão não será considerada cumprida, devendo ser cumprida na partida subsequente;
- 22.** Não se aplica o disposto neste artigo se, antes do cumprimento da suspensão, o aluno(a)- atleta ou membro da Comissão Técnica for absolvido pelo órgão julgante competente, desde que constante no termo de decisão do respectivo processo disciplinar o não cumprimento da suspensão automática, nos termos da legislação desportiva vigente;
- 23.** Para fins do disposto neste artigo, entende-se por jogo subsequente o ocorrente na mesma competição, evento e no ano específico correspondente.
- 24.** A participação de aluno(a)-atleta ou integrante da Comissão Técnica, suspenso automaticamente, implicará nos procedimentos adotados abaixo, além de ter relatório encaminhado para a Comissão Disciplinar para as providências cabíveis.
- 25.** Em caso de derrota da equipe infratora, o resultado do jogo será mantido;
- 26.** Em caso de vitória da equipe infratora, o resultado do jogo será revertido em favor da equipe adversária.
- 27.** Os casos omissos serão resolvidos pela COMISSÃO ORGANIZADORA, não podendo essas resoluções contrariarem o Regulamento Geral.



## REGULAMENTO ESPECÍFICO DO VOLEIBOL

1. A competição de Voleibol será realizada de acordo com este Regulamento.
2. Não serão concedidos os 02 (dois) tempos técnicos no 8º e 16º pontos.
3. As alturas de rede serão:

Redes	
Feminino	2,24m
Masculino	2,43m

4. As equipes deverão ter uniformes de jogo, ou blusas de uma mesma cor.
5. O uniforme de cada aluno(a)-atleta constará:
  - a) Camisas numeradas e/ou de uma mesma cor;
  - b) Calção;
  - c) Meias de mesma cor;
  - d) Tênis.
6. Comissão técnica: camisa, calça, tênis e meia, não sendo obrigatória a padronização de modelo e cor. Não será permitido atuar com bermuda;
7. Não será permitido jogar com piercing, brinco, colar, presilha ou qualquer outro objeto que ponha em risco a integridade física dos alunos(as)-atletas.
8. A equipe deverá comparecer ao local do jogo com antecedência, antes do horário estabelecido para o jogo.
9. Em caso do não comparecimento de uma equipe dentro do horário estipulado para o jogo, após a contagem de 10 minutos será declarada ausente, aplicando-se o WxO em favor da equipe presente, à qual será declarada vencedora pelo placar de 3x0 com parciais de 25x00 em cada set. Caso nenhuma das duas equipes se faça presente em tempo hábil, será declarado o duplo não comparecimento, atribuindo-se derrota a ambas as equipes.

Ausência (WxO)						
Voleibol	3	x	0	25x00	25x00	25x00

10. No banco de reservas só poderão ficar os(as) alunos(as)-atletas e Comissão Técnica inscritos, respeitando o limite de quantitativo permitido durante a partida, cujos nomes deverão constar da relação de inscrição.

11. A entrada dos(as) alunos(as)-atletas na quadra para o aquecimento será feita tão logo ela esteja livre e após a autorização do árbitro.
12. O tempo de aquecimento na quadra dependerá do término do jogo anterior. Entretanto, será garantido o tempo mínimo de 05 (cinco) minutos para as equipes aquecerem na quadra de jogo;
13. Aquecimento inicial, a critério de cada equipe, poderá ser feito fora da quadra em local determinado pela Coordenação de Voleibol;
14. A apresentação dos(as) alunos(as)-atletas de cada equipe será de acordo com o protocolo estabelecido na Reunião Informativa da modalidade.
15. O sistema de pontuação para a classificação das equipes a competição será a seguinte:

<b>PONTUAÇÃO DO VOLÊI</b>	
<b>Resultado do jogo</b>	<b>Pontuação para a equipe</b>
3 x 0 ou 3 x 1	3 pontos para equipe vencedora 0 pontos para equipe derrotada
3 x 1	2 pontos para equipe vencedora 1 ponto para equipe derrotada
Ausência (WxO)	3 pontos para equipe vencedora 0 pontos para equipe derrotada

16. O primeiro critério de classificação é o maior número de vitórias entre as equipes do mesmo grupo.
17. Na Fase Classificatória, quando no mesmo grupo 02 (duas) ou mais equipes terminarem empatadas em número de vitórias, o desempate far-se-á da seguinte maneira e em ordem sucessiva de eliminação:
  - a) Maior número de pontos entre as equipes empatadas na fase;
  - b) Confronto direto entre as equipes empatadas na fase (utilizado somente no caso de empate entre 02 (duas) equipes);
  - c) Maior coeficiente de sets average em todos os jogos disputados pelas equipes na fase;
  - d) Maior coeficiente de pontos average em todos os jogos disputados pelas equipes na fase;
  - e) Sorteio.

**Observações:**

Na hipótese da aplicação do critério de sets ou pontos average, dividir-se-á o número de sets ou pontos pró pelos sets ou pontos contra, considerando-se classificada a equipe que obtiver maior coeficiente;

Quando, para cálculo de sets ou pontos average, uma equipe não perder nenhum set ou ponto, é ela a classificada, pois é impossível a divisão por zero, assegurando à equipe sem sets ou pontos concedidos a classificação pelo critério de sets ou pontos average;

Quando, para cálculo de sets ou pontos average, mais de uma equipe não perder nenhum set ou ponto, será classificada, a equipe que tiver o número de sets ou pontos mais positivo em todos os jogos disputados na fase, pois tecnicamente seu resultado será maior.

- 18.** A participação de aluno(a)-atleta ou integrante da Comissão Técnica, suspenso automaticamente, implicará nos procedimentos adotados abaixo, além de ter relatório encaminhado para a Comissão Disciplinar para as providências cabíveis.
- 19.** Em caso de derrota da equipe infratora, o resultado do jogo será mantido;
- 20.** Em caso de vitória da equipe infratora, o resultado do jogo será revertido em favor da equipe adversária.
- 21.** Os casos omissos serão resolvidos pela COMISSÃO ORGANIZADORA, não podendo essas resoluções contrariarem o Regulamento Geral.

## REGULAMENTO ESPECÍFICO DO BASQUETEBOL

1. A competição de Basquetebol será realizada de acordo com este Regulamento.
2. Os jogos serão disputados seguindo as normas a seguir:
3. Os jogos terão 02 (dois) tempos de 10 (dez) minutos com cronômetro travado quando a bola estiver fora de jogo, com intervalo de 03 (três) minutos entre ambos.
4. Em caso de empate, o desempate far-se-á em um período extra de 05 (cinco) minutos com cronômetro travado quando a bola estiver fora de jogo, ou quantos forem necessários até que haja um vencedor.
5. Para a classificação das equipes, será observada a seguinte pontuação:
  - a) Pontuação: Vitória, 02 (dois) pontos;
  - b) Derrota, 01 (um) ponto;
  - c) Derrota por WxO, 0 (zero) ponto.
6. O uniforme de cada aluno(a)-atleta constará:
  - a) Camisas numeradas ou de uma mesma cor;
  - b) Calção;
  - c) Meias de mesma cor;
  - d) Tênis.
7. Comissão técnica: camisa, calça, tênis e meia, não sendo obrigatória a padronização de modelo e cor. **Não será permitido atuar com bermuda;**
8. Não será permitido jogar com *piercing*, brinco, colar, presilha ou qualquer outro objeto que ponha em risco a integridade física dos alunos(as)-atletas.
9. A equipe deverá comparecer ao local do jogo com antecedência, antes do horário estabelecido para o jogo.
10. Em caso do não comparecimento de uma equipe dentro do horário estipulado para o jogo, após a contagem de 10 minutos será declarada ausente, aplicando-se o WxO em favor da equipe presente, à qual será declarada vencedora pelo placar de 10x00. Caso nenhuma das duas equipes se façam presentes em tempo hábil, será declarado o duplo não comparecimento, atribuindo-se derrota a ambas as equipes.
11. No banco de reservas só poderão ficar os(as) alunos(as)-atletas e Comissão Técnica inscritos, respeitando o limite de quantitativo permitido durante a partida, cujos nomes deverão constar da relação de inscrição.
12. A entrada dos(as) alunos(as)-atletas na quadra para o aquecimento será feita tão logo ela esteja livre e após a autorização do árbitro.

- 13.** O tempo de aquecimento na quadra dependerá do término do jogo anterior. Entretanto, será garantido o tempo mínimo de 03 (cinco) minutos para as equipes aquecerem na quadra de jogo;
- 14.** O aquecimento inicial, a critério de cada equipe, poderá ser feito fora da quadra.
- 15.** A apresentação dos(as) alunos(as)-atletas de cada equipe será feita 5 minutos antes do início do jogo. Neste momento, o árbitro interromperá o aquecimento dos(as) alunos(as)-atletas, que se dirigirão para seus respectivos bancos de reservas. À medida que forem chamados, os(as) alunos(as)-atletas entrarão na quadra enfileirando-se de costas para suas respectivas tabelas.
- 16.** O cronômetro não parará durante a apresentação dos alunos(as)-atletas;
- 17.** Na Fase Classificatória, quando no mesmo grupo 02 (duas) ou mais equipes terminarem empatadas, o desempate far-se-á da seguinte maneira, e em ordem sucessiva de eliminação:
- a)** Confronto direto no jogo realizado entre as equipes empatadas na fase (utilizado somente no caso de empate entre 02 (duas) equipes);
  - b)** Saldo de pontos (pontos pró – pontos contra) apurado nos jogos disputados entre as equipes empatadas;
  - c)** Maior coeficiente de pontos average apurado nos jogos disputados entre as equipes empatadas;
  - d)** Maior coeficiente de pontos average apurado em todos os jogos disputados pelas equipes na fase; 4
  - e)** Menor número de pontos contra, apurado em todos os jogos disputados pelas equipes na fase;
  - f)** Sorteio.
- 18.** Observações:
- I.** Na hipótese da aplicação do critério de pontos average, dividir-se-á o número de pontos pró pelos pontos contra, considerando-se classificada a equipe que obtiver maior resultado;
  - II.** Quando, para cálculo de average, uma equipe não conceder pontos, é ela a classificada, pois o zero é infinito, o que impossibilita a divisão, assegurando à equipe sem pontos concedidos a classificação pelo sistema average;
  - III.** Quando, para cálculo de average, mais de uma equipe não conceder pontos, será classificada a equipe que tiver a maior quantidade de pontos pró, pois tecnicamente seu resultado será maior.

- 19.** A participação de aluno(a)-atleta ou integrante da Comissão Técnica, suspenso automaticamente, implicará nos procedimentos adotados abaixo, além de ter relatório encaminhado para a Comissão Disciplinar para as providências cabíveis.
- 20.** Em caso de derrota da equipe infratora, o resultado do jogo será mantido;
- 21.** Em caso de vitória da equipe infratora, o resultado do jogo será revertido em favor da equipe adversária.
- 22.** Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação da modalidade, com anuência da Direção Geral, não podendo essas resoluções contrariarem o Regulamento Geral.

## **REGULAMENTO ESPECÍFICO DO HANDEBOL**

1. A competição de Handebol será realizada de acordo com este Regulamento.
2. O tempo de duração de cada jogo será de 20 minutos, divididos em 02 tempos de 10 minutos cada um, com 3 minutos de intervalo entre os tempos.
3. O uniforme de cada aluno (a)-atleta constará:
  - a) Camisa numerada;
  - b) Calção;
  - c) Meias;
  - d) Tênis.
4. Os goleiros deverão ter uniformes de cores diferentes da sua equipe e da equipe adversária, inclusive dos goleiros adversários;
5. Não será permitido jogar com piercing, brinco, colar, presilha ou qualquer outro objeto que ponha em risco a integridade física dos alunos(as)-atletas.
6. A equipe deverá comparecer ao local do jogo com antecedência e devidamente uniformizada. Para ter condição de participação, antes do início do jogo.
7. Em caso do não comparecimento de uma equipe dentro do horário estipulado para o jogo, após a contagem de 10 minutos será declarada ausente, aplicando-se o WxO em favor da equipe presente, à qual será declarada vencedora pelo placar de 10x00. Caso nenhuma das duas equipes se faça presente em tempo hábil, será declarado o duplo não comparecimento, atribuindo-se derrota a ambas as equipes.
8. No banco de reservas só poderão ficar os(as) alunos(as)-atletas e Comissão Técnica.
9. A entrada dos(as) alunos(as)-atletas na quadra para o aquecimento será feita tão logo ela esteja livre e após a autorização do árbitro.
10. O tempo de aquecimento na quadra dependerá do término do jogo anterior. Entretanto, será garantido o tempo mínimo de 03 minutos para as equipes aquecerem na quadra de jogo;
11. A apresentação dos(as) alunos(as)-atletas de cada equipe será feita logo após o término do tempo de aquecimento. Na apresentação, as equipes deverão estar uniformizadas, ou seja, todos os(as) alunos(as)-atletas deverão estar com os uniformes de jogo.
12. Para o desempate far-se-á uma prorrogação de 02 (dois) tempos de 05 (cinco) minutos;
13. Persistindo o empate será realizada uma primeira rodada de 03 (três) cobranças de 07 (sete) metros para cada equipe com alunos(as)-atletas diferentes e cobranças alternadas. Cada equipe nomeia 03 (três) alunos(as)-atletas. Não é necessário que as equipes pré-

determinem a sequência de seus alunos(as)-atletas. Os goleiros podem ser livremente escolhidos e substituídos entre os(as) alunos(as)-atletas eleitos para participar. Alunos(as)- atletas podem participar no tiro de 07 (sete) metros como ambos, arremessadores e goleiros;

- 14.** Persistindo o empate, cada equipe deve, novamente, nomear novos 03 (três) alunos(as)-atletas para uma segunda rodada de 03 (três) cobranças de 07 (sete) metros. Não poderão ser indicados os mesmos(as) alunos(as)-atletas da primeira rodada. Nesta segunda rodada, o vencedor será decidido logo que houver um gol de diferença, após cada equipe ter realizado o mesmo número de arremessos;
- 15.** Persistindo o empate serão adotadas cobranças alternadas até que se haja um vencedor.
- 16.** Na Fase Classificatória, quando no mesmo grupo 02 (duas) ou mais equipes terminarem empatadas, o desempate far-se-á da seguinte maneira e em ordem sucessiva de eliminação:
  - 17.** Entre equipes:
    - a) Confronto direto;
    - b) Maior número de vitórias;
    - c) Maior coeficiente de gols average apurado em todos os jogos disputados pelas equipes na fase;
    - d) Menor número de gols contra em todos os jogos disputados pelas equipes na fase;
    - e) Maior número de gols pró em todos os jogos disputados pelas equipes na fase;
    - f) Maior saldo de gols em todos os jogos disputados pelas equipes na fase;
    - g) Sorteio.
- 18.** Estará automaticamente suspenso do jogo subsequente na mesma modalidade/naipe, o(a) aluno(a)-atleta e/ou membro da Comissão Técnica que for expulso ou desqualificado, no caso de seguir relatório anexo à súmula.
- 19.** A participação de aluno(a)-atleta ou integrante da Comissão Técnica, suspenso automaticamente, implicará nos procedimentos adotados abaixo, além de ter relatório encaminhado para a Comissão Disciplinar para as providências cabíveis.
- 20.** Em caso de derrota da equipe infratora, o resultado do jogo será mantido;
- 21.** Em caso de vitória da equipe infratora, o resultado do jogo será revertido em favor da equipe adversária.
- 22.** Os casos omissos serão resolvidos pela COMISSÃO ORGANIZADORA, não podendo essas resoluções contrariarem o Regulamento Geral.





## ANEXO 1

### FICHA DE INSCRIÇÃO

#### II JOGOS INTERNOS UFRA CAPANEMA - JIUC

NOME DA EQUIPE: \_\_\_\_\_ MODALIDADE \_\_\_\_\_

REPRESENTANTE: \_\_\_\_\_

CELULAR: ( ) \_\_\_\_ - \_\_\_\_ EMAIL: \_\_\_\_\_

Nº	NOME DO ATLETA	MATRÍCULA
1		
2		
3		
4		
5		
6		
7		
8		
9		
10		
11		
12		
13		
14		
15		
16		

---

ASSINATURA DO REPRESENTANTE

#### IMPORTANTE:

No dia 21 de novembro de 2019 às 19:30 hs na UFRA – João Pessoa, será realizado o CONGRESSO TECNICO para sorteio e definições das chaves de disputa entre as equipes. É **OBRIGATÓRIA A PRESENÇA DO REPRESENTANTE NESTA REUNIÃO.**